



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

tribuna norte
PUBLICADO
EM
10, 02, 2012
Ed. 6.301
pag. 13

LEI Nº 249/2012

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a **Cooperativa dos Trabalhadores de Resíduos Sólidos de Mauá da Serra Ltda. - COOPERMAUÁ**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

LEI

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Cooperativa dos Trabalhadores de Resíduos Sólidos de Mauá da Serra Ltda. - COOPERMAUÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 13.846.238/0001-63, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze. (06.02.2012).


Hermes Wicthoff
PREFEITO